



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 339, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

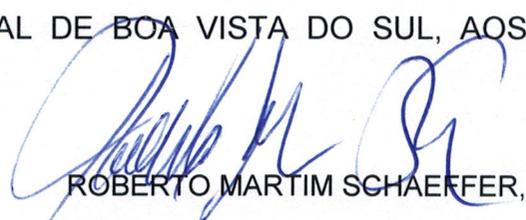
PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE FARMACÊUTICO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 1794/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 02 de setembro de 2024, o prazo para a candidata **CRISTA LOHMANN** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 30/08/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.